

# JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA



## ATA Nº 4

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu o executivo em sessão ordinária nas antigas instalações da Junta de Freguesia, na Póvoa de Santa Iria, para a realização da reunião de junta, com a presença dos seguintes membros do executivo: a Secretária Clotilde Mota, a Tesoureira Ana Cristina Pereira, os Vogais João Luís Lopes, Tiago Gonçalves, Luísa Santos e Vítor Domingos.

A Secretária tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado os seguintes pontos para apreciação e deliberação:

### PONTO Nº 42 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 3

Proponho a aprovação da Ata Nº3, para os efeitos legalmente previstos.

Este ponto foi APROVADO POR UNANIMIDADE

### PONTO Nº 43 – 2ª ALTERAÇÃO DA DESPESA 2020 E 1ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PPI

Instruo os serviços para procederem à alteração orçamental necessária, conforme informação que se anexa.

Depois de analisada a documentação o Executivo decidiu APROVAR POR UNANIMIDADE as alterações requeridas.

### PONTO Nº 44 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ARRELVAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA QUINTA DA PIEDADE

Proponho a aprovação da abertura de procedimento (Ajuste Direto), no âmbito do código dos contratos públicos, referente ao arrelvamento do Cemitério Municipal da Quinta da Piedade, bem como nomeação de gestor de procedimento.

No âmbito da requalificação do Cemitério Municipal decidiu o Executivo, APROVAR POR UNANIMIDADE, a abertura do referido procedimento nomeando como gestor, do mesmo, o técnico superior Tiago Silva.

### PONTO Nº 45 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NA RUA VÍTOR MANUEL MORAS, NA PÓVOA DE SANTA IRIA

Proponho a aprovação da abertura de procedimento (Ajuste Direto), no âmbito do código dos contratos públicos, referente à conclusão das obras na Rua Vítor Manuel Moras, na Póvoa de Santa Iria, bem como nomeação de gestor de procedimento.

No âmbito da realização de obras na Rua Vítor Manuel Morais decidiu o Executivo, APROVAR POR UNANIMIDADE, a abertura do referido procedimento nomeando como gestor, do mesmo, o técnico superior Tiago Silva.

## JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

### PONTO Nº 46 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REQUALIFICAÇÃO DOS CANTEIROS NA RUA AMÉRICO COSTA, NA PÓVOA DE SANTA IRIA

Proponho a aprovação da abertura de procedimento (Ajuste Direto), no âmbito do código dos contratos públicos, referente à requalificação dos canteiros na Rua Américo Costa, na Póvoa de Santa Iria, bem como nomeação de gestor de procedimento

Perante a necessidade de requalificação dos canteiros existentes na Rua Américo Costa decidiu o Executivo, APROVAR POR UNANIMIDADE a abertura do referido procedimento nomeando como gestor, do mesmo, o técnico superior Tiago Silva.

### PONTO Nº 47 – ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO

No âmbito da atribuição e regularização de topónimos da Freguesia que tem sido efetuado neste mandato, em conjunto com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, cumpre propor a aprovação de Praceta do Olival à artéria que confina com a Rua do Olival, no Forte da Casa.

Após análise o Executivo decidiu APROVAR POR UNANIMIDADE a atribuição do referido topónimo.

### PONTO Nº 48 – HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO JUDICIAL

Remeto para a fundamentação do Despacho Nº 123 de 2020, solicitando a sua ratificação.  
Despacho Nº 123 de 2020

A ação interposta em tribunal incidia sobre factos que foram apreciados em sede de inquérito (inquérito n.º 1/2015), o qual concluiu pela inadequação dos procedimentos e da operação material relativa aos processos de inumação e exumação na situação concreta, não fixando no entanto, os eventuais prejuízos em 60000 euros, como fez a autora. Considera-se que face ao eventual dano provocado, esse valor é manifestamente exorbitante. No entanto é inegável que existiu um erro que prejudicou a autora. Do processo negocial decorrido em tribunal chegou-se a um entendimento que fixa em 5000 euros a quantia a transferir para a esfera patrimonial da referida autora, que se entende ser razoável e corresponder ao eventual dano produzido. Pelo exposto determino que se proceda ao pagamento da quantia referida.

Após análise o Executivo decidiu APROVAR POR UNANIMIDADE o acordo judicial

### PONTO Nº 49 – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE PLACAS EM GUARDA-CORPOS

Proponho a análise/aprovação do pedido em anexo.

Após análise da localização dos guarda-corpos o Executivo deliberou APROVAR POR UNANIMIDADE a instalação apenas em dois locais assinalados no mapa anexo.

### PONTO Nº 50 – FESTAS DA FREGUESIA 2020

Procedimento concursal, ao qual se podem candidatar todas as associações da freguesia, na aceção que lhes é dada pelo Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, para a realização das Festas da Póvoa (3, 4, 5 e 6 de setembro) e para as Festas do Forte (4, 5, 6 e 7 de junho), mediante o preenchimento do formulário que se anexa, o qual deve ser remetido entre 19 e 28 de fevereiro de 2020.

## JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

O Executivo deliberou APROVAR POR UNANIMIDADE o referido procedimento concursal.

### PONTO Nº 51 – PEDIDO PARA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Proponho a análise/aprovação do pedido em anexo.

Após análise deliberou o Executivo NÃO APROVAR o referido pedido, pretendendo-se que as vendas em geral sejam efetuadas apenas no interior do Mercado da Póvoa de Santa Iria.

### PONTO Nº 52 – AQUISIÇÃO DE TERMINAIS E SEUS COMPONENTES PARA A GESTÃO DE ASSIDUIDADE DOS TRABALHADORES

Os serviços financeiros da Junta de Freguesia efetuaram um procedimento visando a Aquisição de sistema de controlo e gestão de assiduidade dos trabalhadores da Autarquia. O procedimento está documentado nos ficheiros anexos, solicitando-se a sua análise/aprovação.

Após análise da documentação, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a aquisição dos referidos equipamentos à empresa Projecttime por ser a proposta com valores mais baixos.

### PONTO Nº 53 – PROPOSTA DE CONTRATUALIZAÇÃO COM A EMPRESA CTT

Proponho a análise/aprovação da contratualização com a empresa CTT (abertura de conta) a fim de minimizar os custos aferidos com o envio de correspondência, conforme documentação em anexo.

Após análise da documentação, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a contratualização com a referida empresa.

### PONTO Nº 54 – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA

No âmbito da realização da Comemoração do 31º Aniversário de elevação a Vila do Forte da Casa, proponho a nomeação da tesoureira Ana Cristina Pereira, como representante da autarquia no grupo de trabalho.

Deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a nomeação da tesoureira Ana Cristina Pereira, como representante no grupo de trabalho.

### PONTO Nº 55 – PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Proponho a análise/aprovação da proposta de sinalização vertical e horizontal no entroncamento da Rua do Olival e da Rua Padre Américo, no Forte da Casa, em anexo.

Deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a instalação da referida sinalização.

### PONTO Nº 56 – PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR

Proponho a aprovação do pedido de estágio curricular em anexo.

Após análise do pedido efetuado pelo ISLA deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE o pedido de estágio, pois trata-se de uma mais valia para a Freguesia.

### PONTO Nº 57 – ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE HORÁRIO

Proponho a atribuição de Isenção de Horário, conforme documentação em anexo.

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Após análise da fundamentação emitida pelo Jurista da Autarquia, deliberou o Executivo APROVAR POR UNANIMIDADE a atribuição da isenção de horário, nos termos do ACEP celebrado com as organizações sindicais.

Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das 23H30.

A SECRETÁRIA

CLOTILDE MOTA

A TESOUREIRA

ANA CRISTINA PEREIRA

O VOGAL

JOÃO LUÍS LOPES

O VOGAL

TIAGO GONÇALVES

O VOGAL

LUÍSA SANTOS

O VOGAL

JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA



VÍTOR DOMINGOS